

DECRETO Nº 2822/23, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/06/04/2023 a 06/05/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 32.158,37, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.038/23**, de 06 de abril de 2023,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 32.158,37 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) recebidos do Governo Estadual através do Decreto nº 56.520, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.2075 - Manutenção dos Convênios de Assistência Social	
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8378).....R\$	32.158,37
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	32.158,37

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1176, depositado no Banco 835, Banco do Brasil S/A, conta FNAS Benefícios Eventuais, recebido do Fundo Estadual de Assistência Social através do Decreto nº 56.520, no valor de.....R\$	32.158,37
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	32.158,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 06 DE ABRIL DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**